



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 002/2023

PLANO DE TRABALHO DE TRABALHO

I. PARTÍCIPES

1º Participante			CNPJ	
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS			14.840.270/0001-15	
Endereço Rua Dona Laura, La <i>Défense</i> Centro Empresarial, 14º Andar, Bairro Rio Branco				
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90430-090	Telefone (51) 3094-9800	
Nome do Representante Legal Arq. e Urb. Tiago Holzmann da Silva			CPF 600.929.550-53	
CI / Órgão Exp. / Emissão 1040226191 SJS/RS	Cargo Presidente do CAU/RS		E-mail: parcerias@caurs.gov.br	
2º Participante – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)			CNPJ	
Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Rio Grande do Sul			92.915.214/0001-06	
DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Endereço: Rua General Canabarro, 363, bairro Centro Histórico				
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90010-160	Telefone 51 3212-2552	
E-mail da OSC administrativo@iabrs.org.br				
Conta bancária da OSC 06.854.126.0-8		Agência 0839		
Banco BANRISUL		Praça de pagamento 001		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL				
Nome do Representante Legal Clarice Misoczky de Oliveira			CPF 988.358.400-82	
CI / Órgão Exp. / Emissão 98835840082 SJS/RS	Cargo Presidenta		Mandato 2023-2025	
E-mail do representante legal presidenciacoletiva@iabrs.org.br				
Endereço do representante Legal Rua Riachuelo, 730/106				



Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90010-272
DADOS DO RESPONSÁVEL OPERACIONAL (Contato direto com o CAU/RS)		
Nome: Lucas Löff Ferreira Leite		
Cargo na Organização da Sociedade Civil Diretor Administrativo	Celular 51 981298383	Registro Profissional CAU 60747-9
E-mail do profissional arqlucasloff@gmail.com		

II. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (histórico resumido, objetivos institucionais).

O Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul – IAB RS, fundado em 19 de março de 1948, é uma associação civil de direito privado e de interesse público, sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado, devidamente registrada na instância nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil e no Cartório de Registro Especial, livro A-5, fls.168, nº 2278, como pessoa jurídica com CNPJ 92.915.214/0001-06, que congrega Arquitetos e Urbanistas, Estudantes de Arquitetura e Urbanismo e Associados Contribuintes de todo o Estado do Rio Grande do Sul, possui sede e foro na cidade de Porto Alegre, sito à Rua General Canabarro, 363, bairro Centro Histórico, CEP.: 90.010-160, e reger-se-á pelo presente Estatuto, em conformidade com as leis do País e com o Estatuto do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB Nacional. O IAB RS é parte integrante da federação constituída em todo território nacional pelas Entidades organizadas em cada Estado e no Distrito Federal.

III. DESCRIÇÃO

1. DA ESTRUTURA, OBJETIVOS E ENTREGAS

1.1 Nome do evento, projeto ou ação proposta

Vozes da Arquitetura e Urbanismo portoalegrense - Quartas no IAB - Escola IAB -

1.2 Justificativa para a realização

A diversidade de possibilidades de atuação dentro da Arquitetura e Urbanismo é um campo ainda turvo para a sociedade como um todo. Tendo em vista tal turbidez, a Escola do IAB RS pretende documentar relatos de arquitetos que atuam hoje na cidade de Porto Alegre, abrangendo diversos aspectos e áreas de atuação profissionais: do projeto de edificações, de interiores, da arquitetura efêmera, do patrimônio cultural, do planejamento urbano, da ATHIS, da docência e das lideranças de representações de classe. O intuito dessa documentação é pensar o futuro da arquitetura na cidade de maneira breve, porém crítica, refletindo sobre os modos de atuar na arquitetura, bem como sobre as possibilidades de contribuir com a sociedade. Tais reflexões são importantes na construção de uma escola que pretende retomar a reflexão crítica e teórica como uma prática recorrente em seus cursos, atuando também em campos práticos, mas sem o abandono da reflexão e construção de pensamentos positivos sobre o fazer arquitetônico.



1.3 Objetivos do evento, projeto ou ação proposta (tipo, histórico de realização –se for o caso, data e local de realização)

1.3.1 Objetivo Geral:

Criar subsídio para expandir a compreensão da sociedade e, também, dos profissionais Arquitetos e Urbanistas, sobre as diversas áreas possíveis de atuação dentro desta prática, bem como o papel das entidades representativas de classe e suas diferenças básicas. Para atingir tal objetivo, pretende produzir um documento sobre práticas da arquitetura e urbanismo em andamento hoje na cidade de Porto Alegre e região metropolitana.

1.3.2 Objetivos específicos:

Criar subsídios para compreensão da atuação do arquiteto na sociedade hoje.
Criar um registro sobre a visão de presente e futuro da arquitetura hoje na cidade de Porto Alegre, contemplando as diversas áreas de atuação da profissão.
Criar compreensão sobre a relação do arquiteto na construção da cultura e da sociedade, consequentemente.
Criar um campo fértil de reflexão para a escola do IAB RS pensar o seu futuro. Quais cursos podem ser propostos, quais áreas merecem atenção, etc?

1.4 Entregas geradas ao final do evento, projeto ou ação e indicadores de realização

1.4.1 Entregas:

Tomada de 16 relatos que serão gravados em vídeo.
Edição dos relatos.
Fragmentação dos relatos por temas.
Compilação das narrativas de maneira linear em vídeo.
Separação de trechos do documentário para veiculação no Instagram e Facebook - chamaremos de drops.
Evento gratuito de lançamento.

1.4.3 Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas (indicadores):

Como cumprimento de metas, a disponibilização do documentário no You Tube, comprova a conclusão do produto. Da mesma forma, a veiculação de trechos do documentário - que chamaremos de drops- no Instagram e Facebook igualmente demonstram a entrega do produto.
Serão elementos de aferição de alcance de público: o número de visualizações e interações no youtube e demais canais de divulgação tanto dos drops, quanto do documentário; o número de visualizações e interações com as publicações relacionadas ao tema no instagram e no Facebook; a lista com os presentes na data do evento de lançamento do documentário.

1.5 Benefícios e impactos esperados



A produção de conteúdo trazendo os conceitos contemporâneos para formatos de fácil acesso pretende democratizar a compreensão ampla dos temas propostos. A disponibilização destes conteúdos de forma gratuita pretende ajudar profissionais, professores, alunos e interessados no tema a difundir os diferentes campos de atuação da Arquitetura e do Urbanismo.

Da mesma forma, é intencionado que esse conteúdo seja utilizado para ajudar a sociedade de modo geral a compreender a importância da atuação das entidades representativas da classe de arquitetura e urbanismo, bem como a importância do trabalho dos profissionais de arquitetos e urbanista para com a sociedade em geral.

O documentário pode ser vinculado em programas de orientação profissional escolas de ensino médio a fim de demonstrar o que faz um arquiteto e urbanista, a fim de esclarecer para turmas que se dirigem a conclusão do ensino médio os espectros possíveis de atuação no campo da arquitetura e urbanismo a fim de auxiliar na decisão de qual profissão pretendem perseguir.

Simultaneamente a tudo isso, este documentário pretende servir para a Escola IAB RS pensar seu futuro, refletir sobre temas pertinentes à pesquisa, sobre caminhos possíveis de serem trilhados e construídos junto dos alunos e profissionais que se envolvem com a mesma.

1.6 Público-alvo (se possível, estabelecer percentuais quando houver mais de um público-alvo)

O projeto tem por objetivo acessar público-amplo e diverso, para todas as idades e grau de formação a fim de promover novo entendimento sobre a importância da arquitetura e urbanismo (na sociedade em geral) no município, no estado e no país. Tem como público-alvo os Arquitetos, Urbanistas, Professores e estudantes de todo o Brasil, como conteúdo que possa ser utilizado informalmente, ou mesmo formalmente, por faculdades, escolas de ensino médio, entidades de classe, etc.

1.7 Abrangência geográfica

Tendo em vista a veiculação nas redes virtuais a amplitude de acesso pode ser de âmbito mundial, principalmente caso haja a tradução em legendas nos vídeos - produção não contemplada neste projeto.

1.8 Contribuições do evento, ação ou projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo

O documentário pretende lançar luz sobre as diversas possibilidades do fazer arquitetônico, demonstrando que o arquiteto e urbanista não se ocupa exclusivamente com projetos, mas também com ensino, com atividades políticas, com valorização cultural, com o pensar sobre a sociedade, entre tantas outras vertentes.



1.9 Programação detalhada do evento, projeto ou ação

<p>Montagem do roteiro. Convite aos arquitetos para fazer relato. Elaboração de calendário de entrevistas. Gravação. Edição. Produção do evento. Comunicação do evento. Execução do evento. Comunicação do documentário nas redes e jornais através de equipe de marketing e assessoria de imprensa. Publicação do documentário no You Tube entre outras redes virtuais.</p>

2. DA EXECUÇÃO FÍSICA

2.1 Cronograma da etapa de organização¹

Organização				
Atividade	Descrição da atividade	Duração		Parceiro ²
		Início	Término	
Roteiro	Escrita e montagem de roteiro.			Lucas Löff Ferreira Leite João Felipe Wallig
Gestão	Gestão do projeto e do evento			Lucas Löff Ferreira Leite João Felipe Wallig Fábio Albano
Convite aos arquitetos para fazer relato.	envio de convite padrão para participar do documentário prestando relato.			À confirmar: Thiago Holzman - CAU Thaise Machado Arquitetura Humana Sauer Martins

¹ A data de início de realização do projeto/evento/ação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento da Proposta pelo CAU/RS.

² Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.



				<p>MAPA</p> <p>Sérgio Marques</p> <p>Marta Peixoto</p> <p>Martina Lersch</p> <p>Antônio Custódio</p> <p>Marcus Fin</p> <p>Felipe Helfer</p> <p>Stemmer ASBEA</p> <p>AI</p> <p>SAERGS</p> <p>Rafael Passos</p> <p>Coletivo Translab.Urb</p> <p>Arquitetas do coletivo</p> <p>Turba</p>
Elaboração de calendário de entrevistas	Compatibilização das diversas agendas dos arquitetos que prestarão relato junto com a equipe de captação de vídeo.			<p>Lucas Löff Ferreira Leite</p> <p>João Wallig</p>
Gravação	Gravação e captação de áudio.			Kafuné Produções
Produção do evento	Concepção e elaboração do evento a ocorrer no Solar do IABRS.			Fábio Albano
Comunicação do evento	Elaboração de texto convite e envio de texto padrão aos arquitetos selecionados.			Palomar



Execução do evento	Colocar em prática o planejamento do evento.			Fábio Albano
Comunicação do documentário nas redes virtuais, bem como em jornais através de equipe de marketing e assessoria de imprensa.	Elaboração de texto para imprensa, concepção de artes para divulgação do documentário, fragmentação do documentário para divulgação dos drops do documentário.			Palomar, Ricardo e Sabrina.
Publicação do documentário na redes	Disponibilização do vídeo no You Tube, Vimeo, entre outras plataformas.			Equipe de Marketing

2.2 **Detalhamento do projeto**

2.1.1 **Se evento**, informar a programação completa e detalhada, contendo obrigatoriamente: data, horário das atividades propostas, atividades a serem realizadas, local de realização, parceiros³.

2.1.2 **Demais ações**, como publicações físicas, material web e outros, deverão ser detalhadas conforme sua natureza⁴.

3 **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 **Estimativa de custos do evento, ação ou projeto**

O valor estimado é de R\$ [nove mil trezentos e cinquenta reais] 9.350,00

3.2 **Valor requerido ao CAU/RS (limitado à quota de [R\$7.200,00])**

³ Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.

⁴ Informar, obrigatoriamente, data de lançamento, tempo de disponibilização em site e/ou rede social, observado o tempo mínimo estabelecido em edital, informando o nome do site e/ou rede social em que será publicado.



O valor requerido ao CAU/RS é de R\$ [sete mil e duzentos reais] 7.200,00

3.3 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa

3.3.1 Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.

Descrição da despesa	Referência ao Tipo de Despesa*	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
(1) Para a realização do evento, ação ou projeto			
transporte	02	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00
roteiro e direção	01	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00
captação e edição	02	R\$ 3000,00	R\$ 3000,00
evento	01 e 03	R\$ 2000,00	R\$ 2000,00
comunicação	02	R\$ 1350,00	R\$ 1350,00
Subtotal 1	-	R\$ 8350,00	R\$ 8350,00
(2) Administração			
gestão do projeto	01	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal 2	-	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00
Total Geral		R\$ 9350,00	

TOTAL POR TIPO DE DESPESA				
Tipo de despesa		Informar se de PROJETO ou ADMINISTRAÇÃO (de acordo com a tabela acima)	Quantidade	Valor (R\$ 0,00)
01	Serviços de terceiros – Pessoa Física	1 e 2	2	R\$ 2500,00
02	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;	1	3	R\$ 5350,00
03	Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);	1 e 2	1	R\$ 1500,00
04	Equipe da OSC encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)			R\$ 0,00



05	Impostos/Recolhimento na fonte			R\$ 0
----	--------------------------------	--	--	-------

3.4 Contrapartidas

3.4.1 As contrapartidas obrigatórias são aquelas definidas em edital.

Contrapartidas Obrigatórias	
Para todos os tipos de parceria	Atende (AT) Não Atende (N/A)
<ul style="list-style-type: none"> Logotipo da marca em todas as peças visuais, impressas e digitais a serem veiculados no site da organização de sociedade civil, <i>press-releases</i>, anúncios e demais formas de divulgação do projeto. 	AT
<ul style="list-style-type: none"> Espaço de participação destinado ao CAU/RS, quando se tratar de evento virtual ou presencial. 	AT
Conforme tipo de parceria	Se aplica Não se aplica
<u>Para parcerias relativas às publicações de material físico ou virtual</u> <ul style="list-style-type: none"> Texto de apresentação no encarte editorial de publicações assinado pelo CAU/RS, quando for a natureza do objeto da parceria. 	AT
<u>Para parcerias relativas aos eventos presenciais</u> <ul style="list-style-type: none"> Distribuição de material institucional do CAU/RS, quando evento presencial. 	AT
<u>Para parcerias relativas aos eventos virtuais</u> <ul style="list-style-type: none"> Divulgação de vídeo institucional disponibilizado pelo CAU/RS na abertura do evento e link de acesso ao <i>site</i> do CAU/RS. 	AT

3.4.2 As contrapartidas optativas de interesse do CAU/RS estão descritas no Parecer sobre o Plano de Trabalho, anexado ao Edital. Além daquelas, a OSC poderá propor outras na tabela abaixo.

Contrapartidas Optativas	
Cessão de espaço físico da OSC para futuras realizações e/ou utilização pelo CAU/RS	Se proposto, informar: tipo de espaço, capacidade, localização, outras informações relevantes.
Contrapartida financeira	Valor (R\$) e percentual sobre o total do projeto
Proporção de investimento da Organização de Sociedade Civil em relação ao total do projeto.	R\$2150,00 - 22,99%



Outras contrapartidas propostas	
<i>Disponibilização do documentário para fins diversos de divulgação da atuação profissional dos Arquitetos e Urbanistas.</i>	0

3.5 Parceiros e/ou parcerias realizadas ou a serem realizadas

	Nome do parceiro/Fonte	Objeto da parceria	Valor ou produto/serviço prestado
1	Cine Kafuné	Video	Captação e edição de vídeo
2	Arquitetos (as) diversos	Entrevistas	Video curto com relato pessoal
3	Palomar	Marketing e Comunicação	Edição de cards para Instagram e outras plataformas.
4	Sabrina Ortácio	Assessoria de imprensa	Comunicação com imprensa.

3.6 No caso de Atuação em Rede⁵

	OSC Executante	Detalhamento do objeto a ser executado	Valor a ser repassado pela Celebrante à Executante ⁶
1			
2			
3			

4 PLANO DE COMUNICAÇÃO

4.1 A organização da sociedade civil se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <https://rebrand.ly/logocours>.

4.2 Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a organização da sociedade civil deverá enviar a proposta para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS (comunicacao@caurs.gov.br) com, pelo menos, 02 (dois) dias antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação.

<i>Descrição das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS</i>	
Peça	Descrição

⁵ Os termos de Atuação em Rede estão previstos no Edital.

⁶ Entende-se por *Celebrante* aquela organização da sociedade civil que teve sua Proposta Aprovada pelo CAU/RS e com este firmou Termo de parceria. Entende-se por *Executante* a organização da sociedade civil que celebrará Termo de Atuação em Rede com a Celebrante, se responsabilizando pela execução de parte do Objeto do Plano de Trabalho, devendo este ser informado detalhadamente no campo 3.6.



Vídeos drops	Vídeos curtos com a entrevista dos participantes convidados que contém uma vinheta com a inclusão do logotipo do CAU-RS na barra de apoiadores do projeto, em todos os materiais de divulgação digitais e físicos.
Vídeo documentário	Vídeo com o compilado dos drops e com a entrevista dos participantes convidados que contém uma vinheta com a inclusão do logotipo do CAU-RS na barra de apoiadores do projeto, em todos os materiais de divulgação digitais e físicos
Card de divulgação do evento	Peça gráfica com imagem e texto para Instagram e Facebook do proponente com a inclusão do logotipo do CAU-RS na barra de apoiadores do projeto, em todos os materiais de divulgação digitais e físicos
Card de divulgação do documentário	Peça gráfica com imagem e texto para Instagram e Facebook do proponente com a inclusão do logotipo do CAU-RS na barra de apoiadores do projeto, em todos os materiais de divulgação digitais e físicos

IV. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL proponente, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal, seja de qual for sua natureza, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma aqui prevista e determinada.

PORTO ALEGRE, 28 de Julho de 2023.

Arq. Clarice Misoczky de Oliveira
Co- Presidente IAB-RS
Gestão 2023/2025
Cidade, Cultura e Sociedade